



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 054/2024.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO
MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Salário Família ao Servidor **ANDRÉ VENACIO
CORDEIRO**, Carpinteiro, Matrícula nº 240080, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana, referente a seu filho menor: **DAVY LUCAS
BARBOSA CORDEIRO - DN: (16/05/2016).**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Novembro de
2024.

Marlos Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do
art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica
Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do
Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro
de avisos da Prefeitura em 13 de Novembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

